



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA Nº 962/2022

Determina instauração de Processo Administrativo Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 2.194/2005, Lei Municipal nº 2248, de 27 de fevereiro de 2006, Emenda Constitucional Nº 103, de 12 de novembro de 2019 e artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, determina a abertura de Processo Administrativo Especial – **Processo nº 036-2022**, visando apurar a situação funcional da servidora Terezinha de Jesus Pires Pieta, Atendente de Creche, matrícula nº 732, bem como a sua possível readaptação ou inativação.

Dessa maneira encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto Municipal nº 875/2020, ficando estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação relatório final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 20 de julho de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 20-07-2022

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 20-07-2022 a 03-08-2022
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 20-07-2022
Redigido por: Cristian B. Paniz